

DECRETO Nº. 1.521, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Em 14/12/23
Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivado em Secad

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidora pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO- 1.214/2023, de 05 de dezembro de 2.023, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **ALLINE MOREIRA BORGES TORQUATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, Matrícula nº 494840, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.024, a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal